



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2021
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e na Lei Complementar nº 001/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.168, DE 20 DE JULHO DE 2020 a necessidade de contratação de 01 ou mais SUPERVISORES CLINICO INSTITUCIONAL para realizar supervisão clínico institucional nos Centros de Atenção Psicossocial da cidade de Teófilo Otoni -MG, selecionará através de Processo Seletivo Simplificado, em caráter Emergencial e Temporário, para o cargo de: **SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL (a) (CAPS ADIII- CAPS II – CAPS i) NA REDE SAÚDE MENTAL** para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde sob a forma de contrato administrativo por prazo determinado de um ano, para atuar junto ao programa mantido por Recurso Estadual.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em caráter emergencial e temporário será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo, instituída pela **portaria nº51 de 2021** da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

1.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano para o cargo de Supervisor Clínico Institucional (a), NA REDE SAÚDE MENTAL preferencialmente das seguintes categorias médico, médico psiquiatra, psicólogo, enfermeiro ou assistente social.

1.3 Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados pelo período de 01 ano.

1.4 A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de inscrição no site indicado neste edital constituída de etapa única, através de Análise de Títulos, Aperfeiçoamentos e de Experiência na



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

Rede de Saúde Mental, atualizados, e por meio de entrega de currículo, em conformidade com os ditames deste edital.

1.5 O presente processo seletivo constará de inscrição no site e uma única etapa que será análise curricular que é de caráter **classificatório por ordem de colocação e excedentes**.

1.6 Até a data prevista para início das inscrições, qualquer pessoa poderá impugnar as cláusulas desse edital, mediante petição escrita com identificação pessoal do impugnante e as razões de sua irrisignação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/> nos dias **03/03/2021 e 04/03/2021**

2.3 O curriculum deverá ser preenchido na plataforma lattes e anexado o link no formulário da inscrição.

2.4 O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado.

2.5 O candidato deve no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições.

2.6 O candidato deve ter aptidão física e mental para o exercício da função.

2.7 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados e preenchidos em seu Requerimento de Inscrição.

2.8 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital.

2.9 A inscrição deverá ser feita no site <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>

2.10 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

3. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES.

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **03/03/2021 a 04/03/2021** no site <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>.

.

3.2 As análises de currículo serão realizadas no dia **05/06/07/08 de março de 2021**

3.3 Divulgações da classificação do Processo Seletivo no dia **09/03/2021**

4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE.

4.1 Constantes no **ANEXO I** deste edital.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na lei complementar 001/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.745/93.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção Pública para as contratações de que trata este Edital constará de 01 etapa, sendo a mesma da análise de currículo obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Instrução: Curso superior preferencialmente das seguintes categorias: médico, médico psiquiatra, psicólogo, enfermeiro e assistente social;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão;
Habilitação teórica e prática no campo da saúde mental e coletiva, através da apresentação de documentos comprobatórios (certificados de cursos, especialização, etc.).
- c) Atuação recente na parte clínica nos serviços substitutivos da RAPS (Previsto na Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas): Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

Primária à Saúde (APS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ou Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

- d) Experiência comprovada em coordenações
- e) O profissional no ato da inscrição não deverá fazer parte do quadro de profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial e não fazer parte do quadro de profissionais efetivos do Município de Teófilo Otoni.

6.1.2 Critério de seleção para o cargo de Supervisor Clínico Institucional (a) :

ALÍNEA	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Certificado/Curso de qualificação (mínimo de 60 horas), na área da Saúde Mental, álcool e drogas.	2,0	10,0
b)	Diploma de Graduação na área da Saúde	10,0	10,0
C)	Curso de Especialização e NBA na área da saúde pública e políticas sociais	5,0	20,0
d)	Mestrado, Doutorado nas linhas de pesquisa da administração pública, políticas de saúde e políticas sociais	10,0	10,0
e)	Participação, como expositor, em cursos, oficinas, seminários, congressos, simpósios, conferências, mesas redondas, fóruns ou em outros eventos na área de Saúde Mental, álcool e drogas.	5,0	10,0
f)	Publicação de artigos, capítulos de livros na área de Saúde Mental, álcool e outras drogas, saúde pública e políticas sociais	5,0	10,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

g)	Experiência comprobatória em supervisão clínica e universitária	5,0	10,0
----	---	-----	------

6.1.3 Critérios de desempate para o cargo de Supervisor Clínico Institucional:

- a) Possuir especialização em Saúde Mental;
- b) Possuir maior tempo de experiência em coordenações da Rede de Saúde Mental. (Mínimo a partir de 120hs)
- c) Possuir maior idade. (mais idoso)

7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado ao candidato interpor recurso dirigido à Comissão Organizadora. Que deverá ser enviado no email: curriculo@teofilootoni.mg.gov.br

7.2 Recurso referente ao resultado - no dia **10/03/2021**

7.3 A Comissão Organizadora providenciará nova listagem com o resultado decorrente do recurso, se houver alteração do resultado.

7.4 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos, na etapa do Processo Seletivo, serão divulgadas no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>

8. DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste Município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do Servidor, depois de conferidas, datadas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

assinadas na data designada no cronograma inserto no Anexo III deste Edital para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni-MG:

I – Documento de identidade;

II – Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensado a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco anos);

IV – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;

V – CPF;

VI – Comprovante de residência;

VII – Duas fotos 3 x 4 coloridas;

VIII – Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

IX – Comprovante de escolaridade e registro no conselho profissional, residência médica quando for o caso.

X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 e cartão de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos;

XI – Exames pré admissional com emissão de laudo médico favorável, fornecido pela Medicina do Trabalho do Município;

8.2 Após apresentação da documentação relacionada acima, deverá a Administração Pública providenciar o preenchimento pelo candidato de Declaração de bens e de não acumulação de cargos ou funções conforme ditames da Constituição Federal.

9. DA DISPENSA

9.1 A dispensa do Servidor contratado poderá ocorrer de ofício ou a pedido do próprio Servidor.

9.2 No caso de a dispensa ocorrer a pedido do servidor, não gerando nenhuma implicação para município, a dispensa de ofício obedecerá aos pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 Em obediência ao princípio da publicidade, ao que dispõe a legislação, especialmente, a Constituição da República de 1988, o presente edital será afixado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Município e no site: <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/>

11. DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: SUPERVISOR CLÍNICO INSTITUCIONAL

Assessoramento e suporte a equipe do CAPS e suporte a outros serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) referente ao processo de trabalho a ser realizado no cotidiano. Portanto o supervisor deverá analisar o funcionamento do serviço, identificar os principais impasses e dificuldades vivenciadas pela equipe na perspectiva de construir estratégias e ações com todos os profissionais para qualificar o serviço ofertado. Caberá ao supervisor discutir com a equipe temática fundamental, entre elas: a importância do acolhimento; a sistematização e necessidade do matriciamento; os princípios norteadores de construção do PTS; a importância de estabelecer técnico de referência no serviço; o cuidado compartilhado entre a equipe e rede intersetorial; a importância da busca ativa como uma ação estratégica que pode propiciar a construção do vínculo para o cuidado. Discutir junto com a equipe sobre os casos clínicos associando ao contexto institucional, ao serviço, à rede, à gestão; Acompanhar e apoiar as ações para efetivação do processo de desinstitucionalização de usuário internados em hospitais psiquiátricos, quando houver; Promover ações de qualificações e discussão junto a equipe sobre o cuidado em saúde mental das crianças e adolescentes no território. Importante um olhar cuidadoso em função da fase peculiar em desenvolvimento em que esses indivíduos se encontram, ou seja, na fase de experimentações pessoais e socioculturais. Promover ações de qualificação e discussão junto a equipe sobre o cuidado em saúde mental as pessoas com necessidades decorrentes do uso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

álcool e outras drogas, na perspectiva de Redução de Danos é “ uma estratégia de saúde pública pautada no principio da ética do cuidado que visa diminuir as vulnerabilidades de risco social, individual e comunitário, decorrentes do uso prejudicial de drogas e deve ser considerada como um instrumento de trabalho de profissionais dos diversos serviços da RAPS de Minas Gerais. Outras ações planejadas pelos coordenadores dos CAPS descritas no Plano de aplicação dos recursos.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.

12.2 Cronogramas deste Edital estão especificados no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.

12.3 A Comissão Organizadora será composta por Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 02 de março de 2021

Dr. Edilânio A. O. Souza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

ANEXO I

EDITAL 04/2021

DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO	LOCAL	ESCOLARIDADE REQUISITO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PARA O PNE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Supervisor Clínico Institucional	CAPS i Rede Saúde Mental	Médico, Médico Psiquiatra, Psicólogo, Enfermeiro ou Assistente social com especialização em Saúde Mental.	02	00	R\$ 4.000,00	30 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

ANEXO II

MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 041/2020

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado,
Eu, _____ inscrito (a) no Processo
Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para o cargo de
_____, venho requerer conforme Edital do
Processo Seletivo Simplificado 41/2020.

Recurso da Classificação:

-----, -----de-----2021

Ass. _____
Candidato

ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. DR. LUÍS BOALI PORTO SALMAN, S/Nº, PRÉDIO CAIC.

EDITAL 041/2020

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	02/03/2021
2.	Data da Publicação do Edital 041/2020 no site: www.teofilootoni.mg.gov.br	02/03/2021
3.	Data das Inscrições	03/03/2021
5.	Análise de currículos e seleção dos candidatos	03/03/2021 e 04/03/2021
6.	Divulgação da classificação do Processo Seletivo Simplificado	09/03/2021
7.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à classificação do Processo Seletivo	10/03/2021
8.	Classificação Final	15/03/2021